



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE DISPENSA 17/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG.

CONTRATADA/O:	KURUMA VEICULOS S.A.
----------------------	-----------------------------

CNPJ	00.827.783/0009-39
-------------	---------------------------

DO OBJETO.

Compra de material e execução para manutenção e bom funcionamento do veículo e mão de obra do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
1	Mão de obra - revisao de garantia	1,0	SRV	726,7	726,7
2	LIMPADOR SISTEMICO DE INJEÇÃO FLEX	1,0	UND	345,0	345,0
3	OLEO LUBRIFICANTE	42,0	UND	8,4	352,8
4	Filtro combustível	1,0	UND	57,0	57,0
5	Elemento filtro de ar	1,0	UND	110,0	110,0
6	Junta de alumínio	1,0	UND	11,5	11,5
7	Filtro de oleo sintético	1,0	UND	91,0	91,0
8	limpador do evaporador	1,0	UND	456,4	456,4
9	Odorizador veicular	1,0	UND	104,9	104,9
10	LIMPADOR INTERNO DO MOTOR	1,0	PÇA	167,6	167,6
11	conjunto lubrificante	1,0	UND	71,5	71,5
12	filtro de ar do bate	1,0	PÇA	120,0	120,0

DA JUSTIFICATIVA.

DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito;

DO PREÇO CONTRATADO:

O valor global pela realização desta/deste compras/serviços será de R\$:

2.614,4	dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos
---------	---

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESAS	339030370000
	339092390000

Material para Manutenção de Veículos
Outros Serviços de Terceiros - PJ

DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do objeto compete a Mathues Henrique Ramos Silveira na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de referência.

DO RESPONSÁVEL.

Presentes os pressupostos do inciso II alínea a do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

16/03/2026 Caratinga /MG

Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal